

Projeto de Lei nº 43 /2020
Deputado(a) Papparico Bacchi

Declara o Município de Monte Alegre dos Campos “Capital da Uva Bordô”.

Art. 1.º Fica declarado “Capital da Uva Bordô” o Município de Monte Alegre dos Campos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 27 de fevereiro de 2020.

Deputado(a) Papparico Bacchi